financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 40(quarenta) alunos.
VALOR: R$60.000,00 (sessenta mil reais).
PROGRAMA: 398 - Educação Com Qualidade Social
PROJETO: 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.
ELEMENTO DE DESPESA: 335041
FONTE:100
EMPENHO: 14101.0001.16.018369-7 DATA: 30/06/2016
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA:06/09/2016
FISCAL: Anderley de Jesus Ramos **- Matríc:** 263997
GESTOR: Marcino Benedito de Oliveira **- Matríc:** 85800**.**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº.0656/2016.
PROCESSO Nº:208061/2016.
PARTES: O estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Sociedade Hípica Cuiabana MT, CNPJ/MF 13.535.707/0001-44.
OBJETO: O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 40 (quarenta) alunos.
VALOR: R$60.000,00 (sessenta mil reais).
PROGRAMA: 398 - Educação Com Qualidade Social
PROJETO: 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.
ELEMENTO DE DESPESA: 335041
FONTE: 100
EMPENHO: 14101.0001.16.015531-6 DATA: 10/06/2016
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2016
FISCAL: Anderley de Jesus Ramos **- Matríc:** 263997
GESTOR: Marcino Benedito de Oliveira **- Matríc:** 85800**.**

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0294/2016 - SETAS / UNEMAT.
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social -SETAS e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.
OBJETO: A conjunção de esforços, em regime de mútua cooperação, visando contribuir para o desenvolvimento de ações para a promoção da Formação Continuada dos Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Convênio Federal nº 819251/2015, celebrado entre a SETAS e a SDH/PR.
ASSINATURA: 30/08/2016
VIGÊNCIA: 29/08/2017
FISCAL: Giovana Maria do Nascimento
ASSINAM: Valdiney Antônio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, Profª Drª Ana Maria DI Renzo - Reitora da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT.

PORTARIA N.º 128/2016/GAB/SETAS/MT
A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Termo de Cooperação da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social abaixo discriminado:
Termo de Cooperação n° 0294/2016 - Objeto: Conjugação de esforços, em regime de mútua cooperação, visando contribuir para o desenvolvimento de ações para a promoção da Formação Continuada dos Conselheiros de Diretos e Conselheiros Tutelares do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Convênio Federal nº 819251/2015, celebrado entre a SETAS e a SDH/PR.
Fiscal: Giovana Maria do Nascimento
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2016.

VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2016/SECITEC PROC.411852/2015/ SECITEC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/ SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30
CONTRATADO: Construtora Alto Monte Eireli - EPP - CNPJ: 22.103.781/0001-82
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma parcial da Escola Técnica Estadual de Rondonópolis - MT.
VALOR DO CONTRATO: R$ 122.732,16 (cento e vinte e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO: 26101.2007.9900.4490.5100-345
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 05 (cinco) meses, com início em 15/09/2016 e término em 12/02/2017.
DATA DE ASSINATURA: 15/09/2016.
ASSINAM: LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - **Sr. VALDENOR RODRIGUES DOS SANTOS** - Construtora Alto Monte Eireli - EPP - Contratada.

PORTARIA CONJUNTA N.º 390/2016/CGE-COR/SECITECI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 22, 42 e o art. 69, ambos da Lei Complementar n.º 207, de 27/12/2014 e, em consonância com o art. 13 da Lei Complementar n.º 550, de 27/11/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar n.º 550/2014, de 27/11/2014;

Considerando o parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar n.º 550/2014, que organiza as atividades de correição do Poder Executivo Estadual sob a forma de sistema, as quais estão relacionadas a prevenção e apuração de irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, por meio da instauração e condução de procedimentos correcionais, inclusive promovendo a aplicação da penalidade cabível.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD - sob a coordenação do primeiro servidor:

I. Sócrates de Albuquerque Menezes;
II. Bruna Ferreira Figueiredo;
III. Eneida Aline André Carneiro;
IV. Doralice Correa Afonso;
V. Valdivino de Souza Barbosa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO N.º 156/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003,** no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro